



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**Decreto nº 114/2019, de 12 de junho de 2019.**

**PRORROGA PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 004/2018.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da economicidade, a fim de evitar a realização de novo processo seletivo, com custos que podem ser evitados,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo prazo de 01 ano o Processo Seletivo Simplificado 004/2018, na forma do art. 7º do Decreto 002/2015.

**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 12 de junho de 2019.

**DANIEL GORSKI**,  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL**,  
Secretário de Administração  
Fazenda e Planejamento.